

( OP- 106/41 )  
AG/HMK

Proc. 7.149/40

1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete à aprovação deste Conselho a alteração do quadro do Pessoal da mesma Caixa, de conformidade com o plano de padronização dos vencimentos do funcionalismo dessas instituições de previdência:

CONSIDERANDO que a alteração do quadro do Pessoal decorreu da mudança de classe onde se achava classificada a referida Caixa, segundo o plano de padronização mandado adotar por este Conselho;

CONSIDERANDO que a receita apurada no exercício de 1939 permite a mudança pretendida - da classe E para a classe D;

CONSIDERANDO que a Comissão de Padronização, em seu parecer, nem uma objeção faz à proposta;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a alteração em apreço, na forma proposta pela Caixa, devendo vigorar a partir de julho de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavaloanti Relator

Fui presente - a) Matercia Silveira Procurador, no  
impedimento do  
Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 10/ 01/ 41